

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 046/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 574ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como representante titular do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP05/35298.

Artigo 2º - Destituir, como representante titular no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, a psicóloga Eline da Silva Vieira, CRP05/55417.

Artigo 3º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Eline da Silva Vieira, CRP05/55417.

Artigo 4º - Instituir, como representante suplente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Rio de Janeiro, o psicólogo Rafi Nóbrega Andrade, CRP05/68220.

Artigo 5º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o psicólogo Rafi Nóbrega Andrade, CRP05/68220.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 7º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI

CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/02/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/02/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413932** e o código CRC **D7E6B9DB**.
